



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

1- IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE (Art.8, VIII Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela solicitação: Raissa Araújo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone : (31) 9.9792-6924

1.1 - Indicação do Gestor e do Fiscal do Contrato/Ata (§3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021)

Nome do Gestor do Contrato: Raissa Araújo Moraes

E-mail: smscoimbra@yahoo.com.br

Telefone : (31) 9.9792-6924

Nome do Fiscal do Contrato: Leon Bastos Rodrigues

E-mail: - leonbastos2017@gmail.com

Telefone: - 32 998168440

Obs.: O gestor e fiscal de contratos/Ata, deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o art. 117, §3º da Lei nº 14.133/21).

2- DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (Art.18, II da Lei nº 14.133/2021 c/c Art.8, I do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de materiais de construção (materiais elétricos, hidráulicos e de alvenaria) para utilização no Setor de Serviço Municipal de Saúde.

Classificação dos Bens/Serviços

(X) Comum

() Específico

Justificativa: Os materiais de construção possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme previsão no inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao Objeto

() Serviço não continuado

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

(X) Material de Consumo

() Material Permanente/Equipamento

() Obras ou serviços comuns de engenharia

() Obras ou serviços especiais de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.

CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 8, I, do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

A demanda visa compor o quadro geral de registro de preços para atender às necessidades de obras de infraestrutura e manutenções diversas realizadas pelo Departamento Municipal de Obras para o Departamento Municipal de Saúde. A contratação está prevista no **Plano de Contratações Anual (PCA 2026)** da Prefeitura Municipal de Coimbra.

4- DESCRITIVO, QUANTITATIVO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DE VALOR PRELIMINAR (Art.8, III e IV do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	CABO 10MM (ROLO COM 100M) CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE 4 OU 5 (FLEXÍVEL) NORMA DE FABRICAÇÃO: NBR NM 247-3 CERTIFICAÇÃO INMETRO	RL	10	R\$1.150,00	R\$11.500,00
2.	PEDRA BRITADA N. 1	M ³	350	R\$212,33	R\$74.315,50
3.	PÓ DE PEDRA.	M ³	350	R\$212,33	R\$74.315,50
4.	AREIA LAVADA MÉDIA	M ³	400	R\$210,00	R\$84.000,00
5.	VERGALHÃO CA-50, 3/8 10MM COM 12 METROS	UN	100	R\$53,67	R\$5.367,00
6.	VERGALHÃO CA-50 5/16, 8 MM COM 12 METROS.	UN	100	R\$36,33	R\$3.633,00
7.	LÂMPADA DE LED TUBULAR LED 20W	UN	50	R\$16,00	R\$800,00
8.	ARGAMASSA PARA PORCELANATO, USO INTERNO (SACO DE 20KG)	UN	200	R\$ 37,33	R\$7.466,00
9.	CAL HIDRATADA PARA MASSA , SACO COM 20KG	SC	150	R\$23,00	R\$3.450,00
10.	CIMENTO PORTLAND, CII 32 SACO 50 QUILOS	SC	150	R\$39,67	R\$5.950,50
11.	TINTA ACRÍLICA PREMIUM, SEMIBRILHO, SEM CHEIRO, LAVÁVEL, INTERIOR E EXTERIOR, RENDIMENTO ENTRE 200 E 300 M ² POR DEMÃO, EMBALAGEM 18 LITROS, SECAGEM AO TOQUE 30 MINUTOS, ENTRE AS DEMÃOS 2 A 4 HORAS E FINAL 4 HORAS, APLICÁVEL SOBRE REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA CORRIDA OU ACRÍLICA, MARCA CORAL, SUVINIL, SHERWIN WILLIAMS OU OU SIMILAR. COR A DEFINIR	UN	15	R\$ 328,33	R\$4.924,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

5- PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER CONTRATADO O OBJETO (Art. 8, V do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Maio / 2026

6- GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VI do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Quanto à prioridade da contratação:

- () Baixa - Itens que consigo adquirir de outras formas que não via licitação/orçamento, ou que possuo em estoque. Não é menos importante e não essencial.
() Média - Itens que não são alta prioridade, a contratação poderá ser adiada em até 60 (sessenta) dias sem ocasionar prejuízos.
(X) Alta - A falta da contratação gera situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

Justificativa para enquadramento do grau de prioridade:

A disponibilidade de materiais de construção é indispensável para a manutenção corretiva e preventiva dos prédios públicos de responsabilidade da Secretaria de Saúde. O adiamento de manutenções estruturais sujeita o erário a custos elevadíssimos com reformas complexas que poderiam ser evitadas com reparos imediatos, prevenindo a deterioração de telhados, redes elétricas e hidráulicas.

A falta de insumos básicos paralisa as equipes, gerando ociosidade da mão de obra e descumprimento do cronograma de infraestrutura urbana, ferindo o princípio da eficiência.

7- VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA DA CONTRATAÇÃO (Art.8, VII do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022)

Não

8- PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO: (Art. 6º, Inciso XXIV, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Prazo de Execução /Entrega: até 15 dias úteis após o recebimento da ordem de compra.

9- LOCAL DE EXECUÇÃO/ ENTREGA (Art. 18, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

() Local único:

(x) Locais diversos:

Nome do Local	Endereço do Local
A definir	A definir

10- DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, “c”, Lei nº 14.133/2021)

Origem do Recurso	Fonte	Descrição do Recurso
(X) Próprio	1500	3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0006.2.0041 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
() Estadual		
() Federal		

11- CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

Global () Lote (X) Item ()



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG.
CNPJ: 18.132.464/0001-17 - Tele fax: (32) 3555-1152 / 3555-1214

12- EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIORES

(X) SIM

() NÃO

Vide:

- PROCESSO ADMINISTRATIVO 127/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025

-PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2025, PREGÃO ELETRÔNICO 040/2025.

13- RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Assumo que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação. Fica sob nossa responsabilidade o fornecimento de todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa técnica deste documento.

14- ANÁLISE TÉCNICA DO CONTROLE INTERNO (art. 19, Inciso IV, Lei nº 14.133/21)

O processo na íntegra, contendo orçamentos, termo de referência e demais estudos, em posse do Setor de Compras e Materiais, devidamente classificado e com o bloqueio orçamentário realizado, será encaminhado para o Órgão de Controle Interno para apreciação e emissão de parecer técnico, conforme o art. 169 da Lei nº 14.133/2021 . Posteriormente, os autos tramitarão para o setor de Licitações para as providências de formalização, organização do edital e publicação do certame.

Coimbra/MG, 12 de junho de 2026.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe Geral de Obras
CPF: 806.952.136-87

Ciente e de acordo.

Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099.509.816-62

Raissa Araujo Moraes
Diretora Municipal de Saúde
CPF: 099.509.816-62

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a aquisição e demais providências cabíveis.